

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Associação O Kime Sentindo

CNPJ:

36.197.427/0001-79

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "O KIME SENTINDO"

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º-A associação "O KIME SENTINDO", fundada aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019, com sede na cidade de IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, na localidade de Linha Pulador Sul, é uma associação, sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

DOS OBJETIVOS E DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 2º - São objetivos da associação:

- a) Promover a integração entre as comunidades locais, regionais e estaduais;
- b) Integrar a cultura junina, carnavalesca e festa retrô, desenvolvendo curso e concursos de danças entre as comunidades locais, regionais e estaduais.
- c) É a prática de esportes tais como: futebol, handebol, vôlei, basquetebol, balãozinho, bolão, carteador, canoagem e demais esportes, desenvolvendo o bem-estar e o lazer de toda a comunidade local, regional e estadual.

§ 1º - É expressamente vedado aos associados, nas assembleias e reuniões da associação, fazer manifestações de caráter político-partidário.

§ 2º- Os recursos para manutenção da Associação advirão de:

- a) Contribuição de ingresso dos associados;
- b) Mensalidade, a ser paga por todos associados;
- c) Doações;
- d) Promoção de eventos com fins de levantamento de recursos específicos.

Art.10:

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ENDEREÇO:

VL. Linha Pulador Sul, s/nº

BAIRRO:

Interior

E-MAIL:

janice@vencetudo.ind.br

CONTA CORRENTE:

49489-5

NOME DO RESPONSÁVEL:

João Arsênio Bourscheid

CIDADE:

Ibirubá

TELEFONE:

(54) 3324-1136

BANCO

Sicredi

U. F.

RS

CEP:

98200-000

AGÊNCIA

244

CPF:

412.771.800-59

PERÍODO DE MANDATO: C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:
7035051742 SSP/IP

CARGO:
Presidente
CEP:
98200-000

ENDEREÇO:
VL. Linha Pulador Sul, s/nº

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:
Melhorias diversas junto ao Salão Esporte Clube Pulador

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO TÉRMINO
Abril/2024 Dezembro/2024

PÚBLICO ALVO:

Associação O Kime Sentindo

OBJETO DE PARCERIA:

Valor do orçamento: R\$38.000,000

Melhorias diversas junto ao Salão Esporte Clube Pulador, para melhoria da churrasqueira, ventilação, cozinha etc.

Empresas diversas estarão envolvidas na confecção das atividades.

DESCRIÇÃO:

Será feito melhorias na churrasqueira, na ventilação do salão e em equipamentos na cozinha, para os bailes realizados pela entidade O Kime Sentindo.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Necessitamos fazer melhorias no salão do Esporte Clube Pulador, o qual é o local sede da Associação O Kime Sentind. Precisamos de melhorias na cozinha para dispor de maior organização durante os bailes.

Devido ao aumento da participação da comunidade em nossas festas e bailes, percebermos que a nossa infraestrutura está carente e que não proporciona total satisfação do público que nos prestigia, bem como os envolvidos do evento clamam por maior organização na hora da prestação de serviço.

Durante os eventos, a churrasqueira, os ventiladores e a cozinha não comportam a atual demanda, sendo ineficientes para a capacidade total que o Salão comporta, a qual conseguimos alcançar em nossas festividades.

Idealizamos à melhorar a churrasqueira, para diminuir o tumulto na hora de assar carne; planejamos melhorias na cozinha para que ela possa oferecer mais organização e rapidez no atendimento ao público; e finalmente, ampliar a ventilação do salão, para trazer maior conforto ao público que nos prestigia.

Com isso, visamos ter ainda mais sucesso nas nossas festividades.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Trazer melhorias para a sede da entidade O Kime Sentindo

3.2 - ESPECÍFICOS

Melhoria na churrasqueira, melhorias nos equipamentos da cozinha e ventilação.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
Mão-de-obra própria e terceirizada

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Melhorias na churrasqueira	U	1	Abril/2024	Dezembro/2024
2	2	Melhorias na ventilação	U	1	Abril/2024	Dezembro/2024
3	3	Melhorias na cozinha	U	1	Abril/2024	Dezembro/2024

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 38.000					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
------	--------	--------	--------	---------	---------	---------

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 38.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 38.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

11 - DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Ibirubá, 1 de março de 2024 Organização da Sociedade Civil</p> <p style="text-align: center;">  João Arsenio Bourcheid Presidente </p>